

Projeto de Resolução nº 010/2018

Súmula: Abre crédito adicional suplementar de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 515/2017 Art. 7º § 1º apresentam o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes, conforme abaixo especificado:

Órgão	0100	-	Legislativo Municipal		
Unidade Orçamentária	01.001	-	Câmara Municipal		
	04.031.0010.2.001	-	Manutenção da Câmara Municipal de Morretes		
Código	-		Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.11.00.00	-		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01001 R\$	300.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$	300.000,00

Art. 2º - Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, a anulação parcial da dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme abaixo especificado:

Órgão	0100	-	Legislativo Municipal		
Unidade Orçamentária	01.001	-	Câmara Municipal		
	04.031.0010.2.001	-	Manutenção da Câmara Municipal de Morretes		
Código	-		Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.16.00.00	-		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	01001 R\$	300.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				R\$	300.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Marumbi, Morretes, 25 de setembro de 2018.

Mauricio Porrua
Presidente

Julio Cesar Cassilha
Vice Presidente

Pastor Deimeval Borba
1º Secretário

Luciano Cardoso
2º Secretário